

PORTARIA Nº 1172-TJ, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sigajus 04301.000397/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JULIANA LIMA VENÂNCIO, matrícula nº 200.436-4, ocupante do cargo efetivo de Técnica do Ministério Público, integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para ficar à disposição deste Poder Judiciário, lotada junto à Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte - ESMARN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2022 e término em 11 de agosto de 2024, com ônus para este órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente